



## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2020  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	ORÇADOS (2)	REALIZADOS
<b>A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA</b>	45.623.338.425,00	49.693.312.522,44
<b>B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (LOA/2020)</b>	13.687.001.527,50	14.907.993.756,73
<b>C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)</b>	31.936.336.897,50	34.785.318.765,71
<b>D - 1% SOBRE BASE DE CÁLCULO</b>	<b>319.363.368,98</b>	<b>347.853.187,66</b>
<b>E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL</b>		<b>347.853.187,66</b>
Corrente		209.765.293,53
Capital		138.087.894,13
<b>F - VALOR A REPASSAR (D - E)</b>		<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA</b>		
<b>G - DESPESA EMPENHADA</b>		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	319.365.481,00	68.778.885,84
Corrente	187.338.594,00	57.135.663,69
Capital	132.026.887,00	11.643.222,15
<b>H - VALOR A EMPENHAR (E - G)</b>		<b>279.074.301,82</b>

Fonte: SIAFI/MG

Notas: 1 - Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 23.364/2019 - LDO;

2 - LOA 2020. Lei 23.579, de 15 de janeiro de 2020, volume I, página 144.